

**PORTARIA N.º 0253, de 21 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b>
965719	72.523.886-1	Sumaia Almeida Souza Lordelo	DCN/VC	09/10 a 13/10/2017	05
949187 / 951901	72.001.621-4	Valéria Lessa Mota	DCHL/JQ	21/09 a 19/11/2017	60
956649	72.520.639-3	Ana Carolina Dias Viana de Andrade	DS II/JQ	01/11 a 30/11/2017	30
959035	72.000.261-3	Antônio Ueliton Ferreira Soares	Protocolo/JQ	08/11 a 06/01/2018	60
949850	72.000.120-1	Emanoel Sampaio Souza	DCB/JQ	04/10 a 18/10/2017	15

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**